



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 184/2019

Governador Valadares, 30 de agosto de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

Empreendimento: Prefeitura Municipal de Dionísio – Usina de Triagem e Compostagem de Lixo

CNPJ: 20.126.439/0001-72

PA Nº: 00270/1999/006/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 544632/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30/08/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Protocolo SIAM: 551076/2019

Prefeitura de Dionísio – Usina de Triagem e Compostagem de Lixo
Praça São Sebastião, 433 - Centro
Dionísio/MG
CEP: 35.984-000